
EDITAL

CURSO POLÍTICAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES - 2022

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Anual

Coordenação Geral: Jaime Lopes da Mota Oliveira

Coordenação Adjunta: Débora Cynamon Kligerman

Publicado em 11 de maio de 2022.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao Curso Tratamento de Água e Efluentes (2022), de Qualificação Profissional em nível de Atualização.

1. OBJETIVO DO CURSO

Este curso irá mostrar a função e o detalhamento de cada tecnologia que possa ser utilizada no tratamento de água e esgotos assim como os desafios na escolha e implantação dessas tecnologias. Vai elucidar a importância do tratamento adequado da água evitando a disseminação de doenças de veiculação hídrica (DRSAI), bem como do tratamento de esgotos evitando o impacto negativo nos recursos hídricos. Por fim, será feita uma reflexão da necessidade de implantação dessas tecnologias como uma importante ferramenta de promoção da saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Graduados em qualquer área atuantes em saneamento especificamente atuando nos processos de tratamento de água e esgoto; profissionais das Companhias de Saneamento; alunos de pós-graduação em áreas afins; operadores de estações de tratamento desde que tenham concluído curso de graduação.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O tratamento de água e de esgotos são ainda dois desafios brasileiros. Enquanto a água já é distribuída para 95% da população, somente 30% dos esgotos gerados são tratados. Esta matemática é difícil de ser fechada, uma vez que esses esgotos são despejados diretamente nos mananciais que são utilizados para abastecimento público. Em paralelo a isso, as tecnologias antes utilizadas para o tratamento de água para fins industriais podem ser hoje utilizadas no tratamento de água e esgotos, mas o uso ou não dessas técnicas ainda é pautado nas questões econômicas ou invés da observação ambiental e na saúde das populações. Vale destacar que somente enfrentando este desafio será possível atingir a meta da agenda 2030 em relação ao objetivo para o desenvolvimento sustentável (ODS) número 6 que consiste em “Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”.

Este curso vai apresentar algumas das alternativas tecnológicas mais adotadas para o tratamento de água e de esgotos. Os processos físico-químicos como floculação, membranas e carvão ativado, oxidativos

avançados como UV/peróxido, Fenton e biológico como Lagoas, Lodos Ativados e Reatores Anaeróbios serão abordados neste curso. Algumas alternativas avançadas e combinadas também serão discutidas.

4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 60 horas.

Início: 03/08/2022

Término: 07/12/2022

4.1. As aulas serão ministradas remotamente todas as quartas feiras no horário das 13h às 17h.

5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para este Edital é de 30 (trinta) vagas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

6. INSCRIÇÃO

De 11/05 a 17/06/2022

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA LS conforme subitem 6.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

A inscrição no site da Plataforma SIGA e o envio da documentação de inscrição via sistema deverão ser efetuadas impreterivelmente até às 16h (horário de Brasília) do dia **17/06/2022**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas neste Edital e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

6.1. Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) > link Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Tratamento de Água e Efluentes.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Tratamento de Água e Efluentes. O Edital para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO”. Vale ressaltar que somente com o navegador *Internet Explorer* é possível o acesso à Plataforma SIGA.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos anexados no sistema. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 6.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda a documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário Eletrônico de Inscrição. Deverá ser enviado o formulário completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF.
- b) Diploma de graduação (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de matrícula, informando a **data da colação de grau prevista**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada (**a colação de grau deverá ser realizada antes do período de matrícula do curso**). Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- c) Curriculum vitae atualizado (onde conste o tempo de atuação do candidato na profissão e na matéria de saúde);
- d) Carta elaborada pelo candidato em papel formato A4, onde o candidato terá que descrever, de forma objetiva e breve, as razões e motivações do candidato para fazer o curso. É desejável que essas motivações estejam relacionadas à sua atividade profissional;
- e) Carta de Liberação emitida pela instituição de trabalho de origem quando o candidato possuir algum vínculo institucional e/ou empregatício. Esta carta deverá estar assinada pelo dirigente e/ou responsável da instituição e/ou responsável institucional direto do candidato, declarando ciência e concordância quanto a sua participação nas atividades síncronas (dias e horários) do curso.
 - No caso de não possuir vínculo, o candidato deverá informar, por escrito, através de uma carta, que estará disponível nos dias e horários do curso.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será cobrada taxa de inscrição.
2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

6.2.1. São procedimentos para envio da documentação:

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;

- b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição Eletrônico completo, extraído da Plataforma SIGA, no formato PDF, juntamente com a documentação exigida, por meio do Sistema através do link constante do Item 6.1 deste Edital. O prazo máximo para inscrição e envio da documentação completa até às 16h (horário de Brasília) do dia **17/06/2022**. Recomenda-se evitar deixar para o último dia o envio da documentação.

6.3. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido no Edital;
- b) No dia **27/06/2022** será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) listagem dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não homologadas;
- c) Caso verifique que seu nome não consta nas listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br no dia **27/06/2022**;

7. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **28/06 a 01/07/2022**.

7.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae, Carta de Intenção e na Carta de Liberação.

7.2. Critérios de Seleção

7.2.1. Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Vinculação de trabalho do candidato com instituições atuantes nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos);
- b) Tempo de atuação nas áreas de saneamento e/ou do meio ambiente (pontuação máxima: 03 pontos; 1 ponto a cada ano).

7.2.2. Análise da Carta de Intenção (pontuação máxima: 4,0 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	VALOR
1. Argumentação	1,0
2. Encadeamento e articulação de ideias	1,0
3. Clareza de objetivos	1,0
4. Expectativas quanto ao curso	1,0
Total de pontos	4,0

7.2.3. Carta de Liberação nos casos onde o candidato possui vínculo institucional e/ou empregatício ou no caso de não possuir vínculo, informar, por escrito, através de uma carta de próprio punho, informando disponibilidade nos dias e horários do curso (**eliminatória**).

7.3. O resultado da seleção, será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) no dia **05/07/2022**.

7.4. Recurso relativo ao Resultado da Seleção

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **05 e 06/07/2022** até às 16h, pelo e-mail recurso@ensp.fiocruz.br

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final deste Edital (Anexo I, pag. 10).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGA LS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **11/07/2022**, após às 14h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

7.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) e no Site de Ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br), no dia **11/07/2022**.

8. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação. Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: 1º maior tempo de atuação na área profissional; 2º maior pontuação na carta de intenção; 3º candidato com maior idade.

O preenchimento total das vagas ofertadas poderá não ocorrer.

9. MATRÍCULA

Período de **12 a 15/07/2022**

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 9.1, seguindo as orientações constantes do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGA juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada acessando o link abaixo

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes).

O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **15/07/2022**, até às 16h será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o SECA entrará em contato por e-mail com os candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes) no dia **20/07/2022**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente no dia **21/07/2022** através do envio dos documentos no link acima informado.

Será divulgada no dia **22/07/2022** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

9.1. Documentos exigidos para a matrícula:

a) Diploma de Graduação legível (frente e verso no mesmo arquivo). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 2 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b) Carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso no mesmo arquivo). A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não é aceita porque não consta o campo naturalidade. **Não será aceito nenhum documento de identidade que tenha prazo de validade.** Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis. Não será aceito documento de identidade cujo os dados estejam ilegíveis (um arquivo);

c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);

d) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma e ao RG apresentado (um arquivo);

e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);

f) Comprovante de esquema vacinal primário completo contra a COVID-19 ou documento comprovando justa causa, caso não tenha se vacinado, de forma a permitir o exercício regular de suas funções ou atividades. A justa causa deverá ser de natureza de saúde, comprovada mediante apresentação de declaração médica que expressamente contraindique a vacinação contra a COVID19, contendo assinatura do médico e carimbo com nome e CRM legíveis ou certificação digital;

g) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);

h) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);

i) Termo de Autorização.

Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 9.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula **NÃO** será efetivada e o candidato será eliminado.

Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;

- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos;
- Será divulgada, após conferência da documentação de matrícula, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

10. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

10.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

10.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

11. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma digital Zoom, cujo link de acesso será encaminhado aos alunos previamente.

12. TITULAÇÃO

12.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP;

12.2. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos egressos mediante a apresentação do Diploma de graduação, de acordo com o presente edital.

13. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

13.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP (ensino.ensp.fiocruz.br) e/ou na Plataforma SIGA LS (sigals.fiocruz.br), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações;

14.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo II, pag. 11;

14.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

14.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

14.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

14.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

14.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

14.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não

ocorram horários sobrepostos;

14.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

14.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

14.11. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

14.12. CASO TENHA DIFICULDADE NO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, ENTRE EM CONTATO COM O E-MAIL pseletivo@ensp.fiocruz.br

15. INFORMAÇÕES

Não fornecemos informações por telefone. A comunicação se dará, exclusivamente, por via remota através do e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br



ANEXOS

Anexo I. Formulário Pedido de Recurso	11
Anexo II. Cronograma	12



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES
2022

ANEXO I
FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: _____

Curso pretendido: Atualização em Tratamento de Água E Efluentes (2022)

() Resultado da Seleção

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

() Deferido () Indeferido

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES
2022

ANEXO II – CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	11/05 a 17/06/2022
Divulgação da listagem de candidatos homologados e não homologados	27/06/2022
Seleção: Análise Documental	28/06 a 01/07/2022
Divulgação do Resultado da seleção na Plataforma SIGA e no Portal de Ensino	05/07/2022
Prazo para Recurso referente a Etapa de Seleção	05 e 06/07/2022
Divulgação do Resultado dos Recursos	11/07/2022
Divulgação do Resultado Final de Seleção	11/07/2022
Matrícula candidatos selecionados	12 a 15/07/2022
Convocação de candidatos suplentes para a matrícula (se for o caso)	20/07/2022
Matrícula dos suplentes	21/07/2022
Divulgação da Listagem de candidatos matriculados	22/07/2022
Início do curso	03/08/2022